

A N E X O - I
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019
TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1. Contratação de empresa, para a aquisição de produtos de limpeza e outros, destinados a vários setores desta municipalidade de produtos de limpeza e outros, conforme segue.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
1.	5000	Unid	Água Sanitária - 01 Litro (solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo, 2% PP a 2,5%, acondicionado em frasco plástico opaco).
2.	2000	Unid	Álcool –01 litro (Etilíco hidratado, refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8° INPM, especialmente indicado para limpeza.
3.	2000	Unid	Amoníaco liquido concentrado – 500ml – Tipo Ajax
4.	100	Unid	Aromatizante ambiental, aerossol, com composição mínima de (quaternário de amônio: 0,07%, solubilizantes, coadjuvantes, perfume, butano, propano), volume mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo, em embalagem com 360ml de produto (Tipo Bom ar).
5.	40	Unid	Balde plástico – 15lts (confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, com alça em metal galvanizado.
6.	40	Unid	Balde plástico – 20lts (confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, com alça em metal galvanizado.
7.	1000	Unid	Cera líquida incolor 1 litro, com agentes de polimento, emulsificante, alcalinizantes, plastificante, preservantes, agente dispersante, perfume e água para todos tipos de pisos – perfumada.
8.	500	Unid	Cera líquida verde – 1 litro, com agentes de polimento, emulsificante, alcalinizantes, plastificante, preservantes, agente dispersante, perfume, água e corante – perfumada.
9.	60	Unid	Coador plástico p/ café (moca)
10.	400	Unid	Coador de papel, 100% celulose, com gramatura de 54g/m ² , parâmetro de 12 a 18 segundos por 100ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, validade mínima de 12 meses da data de fabricação, caixa com 30 unidades.
11.	400	Cx	Copo descartável 180 ml – 25 pct. c/ 100 unid – fabricado c/ resinas termoplásticas 100% virgem(pp), na cor branca, os copos devem estar em conformidade c/ a norma técnica nº14.865/2002 da ABNT.
12.	100	Cx	Copo descartável 50 ml – 50 pct. c/ 100 unid - - fabricado c/ resinas termoplásticas 100% virgem(pp), na cor branca, os copos devem estar em conformidade c/ a norma técnica nº14.865/2002 da ABNT.
13.	100	Unid	Escova para lavar roupa – feita em material sintético, designer no formato da mão, com cerdas de nylon com aproximadamente 2,2cm de altura cada, de primeira qualidade, com base de madeira.
14.	30	Unid	Escova sanitária para vaso, com cabo de plástico de material resistente aproximadamente 25 cm de comprimento, cerdas de nylon de 3 cm de altura, brancas, formato do corpo oval.
15.	20	Unid	Espanador de nylon 40cm, várias cores
16.	30	Fardo	Esponja de aço – 10 fardinhos c/14pct c/ 08 unid. Peso mínimo do pacote de 60g, composição aço carbono de primeira qualidade
17.	120	Pct	Esponja dupla face – 12 unid, multiuso composta de espuma de poliuretano e manta de fibra sintética com abrasivos, com ação bactericida, medindo 110mm x 7500 e 23mm.
18.	60	Pct	Flanela c/ 12 unid.-flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela detom forte, lisa, medindo 56x38cm.
19.	20	Maço	Fósforo – curto, fino, feito de madeira reflorestada, possui fosforo vermelho em uma das extremidades, caixa c/ 40 palitos, maço com 10 caixas.
20.	1000	Pcte	Guardanapo – pct c/ 50 unid 30x32
21.	120	Unid	Inseticida aerossol - inseticida com proteção contínuo de 12 horas contramoscas, mosquitos e baratas, com trava de segurança especial para crianças, uso de água como solvente, com frasco em açorecyclável/ecológico contendo nome do fabricante,prazo de validade por no mínimo de 2 anos e que não contenha clorofluorcarbono. embalagem 400 ml
22.	30	Cx	Limpa Vidros – 24 x 500 ML
23.	3500	Unid	Limpador instantâneo multiuso: Frasco de 500 ml para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos, esmaltados etc. indicado para remoção de gorduras e fuligem. Composição: Aquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool atoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. O frasco deverá ser de plástico não transparente, com bico tipo spray, bem vedado não apresentar nenhum vazamento. Prazo de validade de no mínimo 120 dias a contar da data da entrega. A composição, o prazo de validade e a notificação na ANVISA deverão estar destacados nos frascos.

24.	100	Unid	Lustra moveis - lustra móveis. emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. frasco plástico de 200ml com bico econômico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.
25.	40	Par	Luva para limpeza em latex natural tam P cano longo com forro e antiderrapante.
26.	80	Par	Luva para limpeza em latex natural tam. M cano longo c/ forro e antiderrapante.
27.	120	Par	Luva para limpeza em latex natural tam. G cano longo c/ forro e antiderrapante.
28.	20	Unid	Pá p/ lixo – com base plástica, dimensões aproximadas: largura 24cm x comprimento 22cm, c/ cabo de madeira pinus, medindo 60cm plastificado.
29.	20	Cx	Palito Madeira – c25 cx com/ 100 Unid
30.	60	Pct	Pano de limpeza multi-uso c/ poros, anti-bactéria, para todo tipo de limpeza, composição do tecido é: 70% em viscose, e 30% em poliéster. Prazo de validade indeterminado. Pacote com 5 unidade. A composição, o prazo de validade e a indicação de uso deverão estar destacados na embalagem.
31.	1000	Fardo	Papel Higiênico – 16x4 unid. c/ 30 mts – de 1ª Qualidade, Branco, macio, absorvente e não percível, picotado, rolo com 30 mts, folha dupla, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem.
32.	20	Fardo	Papel Toalha – 16 pct c/ 02 Unid. Interfolhas, folhas simples, gramatura mínima 36g/m², formato 20x27cm máximo.
33.	40	Pct	Prendedor de madeira p /roupas – 12 unid
34.	100	Unid	Rodo c/ base de madeira medindo 40 cm, borracha em eva dupla fixa, com suporte de rosca plastificado rebitado, cabo de madeira pinus plastificado, com rosca plástica na ponteira.
35.	100	Unid	Rodo c/ base de madeira medindo 60 cm, borracha em eva dupla fixa, com suporte de rosca plastificado rebitado, cabo de madeira pinus plastificado, com rosca plástica na ponteira.
36.	1000	Unid	Sabão barra c/ 5 unid – sabão em pedra, glicerinado, neutro, multiuso, em barra de 200g, de primeira qualidade, embalado em pcts c/ 5 und, composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador optico, água, cargas, sequestrantes e corantes.
37.	2500	Unid	Sabão pó 1kg p / caixa – sabão em pó c/ alvejantes, p/ remoção de manchas em tecidos, composto de alquilbenzeno, sulfato, tripolifosfato, silicato e carbonato de cálcio, sódio, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, com pigmento azul, acondicionado em caixa de papelão resistente, caixa de 1kg.
38.	150	Pct	Sabão pó 5 kg - sabão em pó c/ alvejantes, p/ remoção de manchas em tecidos, composto de alquilbenzeno, sulfato, tripolifosfato, silicato e carbonato de cálcio, sódio, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, com pigmento azul, acondicionado em caixa de papelão resistente, pacote de 5kg.
39.	60	Pcte	Sabonete – 12 Unid. – suave (PH entre 5,5 a 8,5), contendo em sua composição: glicerina e cloreto de sódio, embalagem c/ 12 Unid de 90g.
40.	1200	Unid	Saco branco alvejado – pano de chão para limpeza - confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado de 44x68cm, costurado, fechado tipo saco, 12 batidas.
41.	100	Pcte	Saco de lixo de 100 lts. – 25 pct. c/ 5 unid – saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, de cor preto, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tendo sua capacidade volumétrica 100lts, tipo comum.
42.	100	Pcte	Saco de lixo de 15 lts. – 25 pct. c/ 20 unid - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, de cor preto, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tendo sua capacidade volumétrica 15lts, tipo comum.
43.	100	Pcte	Saco de lixo de 30 lts. – 25 pct. c/ 10 unid - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, de cor preto, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tendo sua capacidade volumétrica 30lts, tipo comum.
44.	100	Pcte	Saco de lixo de 50 lts. – 25 pct. c/ 10 unid - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, de cor preto, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tendo sua capacidade volumétrica 50lts, tipo comum.
45.	350	Unid	Sapólio em pó – 300gr – saponáceo em pó, com detergente, tampa abre e fecha, composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, tensoativo biodegradável, corante e essência, frasco de 300g.
46.	350	Unid	Vassoura caipira c/ cabo – Vassoura de palha natural tipo caipira, reforçada. Não serão aceitas vassouras de base fraca e pequena, deverá conter 3 amarrações, cabo deve ser de madeira bem lixada. Também não será aceito a vassoura com palha de coqueiro.
47.	250	Unid	Vassoura de nylon – Vassoura de nylon com ponta desfiada tipo noviça com 25 cm de comprimento. Cabo de madeira plastificado com Altura: 1,40 Metros; Largura: 5,00 Centímetros; comprimento 23,00 Centímetros; Peso: 500,00 Gramas.
48.	120	Unid	Vassoura de pelo – Vassoura de pelo sintético, base de madeira envernizada medindo 40 cm x 4,5 cm, mínimo de 4 fileiras de pelos sintéticos e cabo de madeira medindo 130 cm de comprimento.

2. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - A presente contratação será pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.2 - A presente contratação poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a)** designar o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b)** prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- c)** efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes do instrumento convocatório e das notas de empenho;
- d)** zelar para que, durante a vigência do contrato, a contratada cumpra com as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a)** entregar os produtos de acordo com as especificações e quantidades constantes deste termo e com as características descritas na sua proposta;
- b)** atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação do contratante nos prazos estabelecidos no edital;
- c)** não fornecer quantidade, nome ou marca diversa da solicitada e contratada;
- d)** substituir os produtos danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;
- e)** responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do ajuste;
- f)** responder por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados à Administração e/ou terceiros na execução do ajuste;
- g)** manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas no edital.

4 - DO VALOR ESTIMADO

4.1 - Estima-se o valor desta licitação com base nos parâmetros dispostos acima, em **R\$ 393.015,00** (Trezentos e Noventa e Três Mil e Quinze Reais).

4.2 - O valor acima indicado corresponde à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando às concorrentes que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

5 – DA ENTREGA

5.1 - Os produtos serão entregues parcelados no almoxarifado da Prefeitura, em até 02 (dois) dias após solicitação da contratante.

5.2 - Os produtos que não atender as especificações exigidas, não serão recebidos pela Prefeitura Municipal de Icó/SP, devendo a empresa contratada, às suas expensas e responsabilidade, substituí-lo (s) num prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3 - A empresa contratada deverá fornecer os produtos de primeira qualidade, que atendam às exigências técnicas para a perfeita utilização e os adequados resultados dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição dos mesmos entregues fora dos padrões de qualidade exigidos.